



TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº 117/2023

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Objeto (resumido)	kit retrovisor frontal
Prazo para entrega	Imediato
Valor total estimado	R\$ 600,00

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Kit retrovisor frontal para o veículo ônibus placa IUQ 6B64, patrimônio nº 60257, com instalação.

Descrição completa	Qtde	Unidade	Valor unitário
Kit retrovisor frontal para o veículo ônibus	01		R\$ 600,00

2 - JUSTIFICATIVA

No dia 08.03.23 o motorista Antônio de Moura levou o veículo ônibus placa IUQ 6B64 na empresa Simoncar Inspeção veicular para fazer a vistoria, sendo que a mesma não foi aprovada, pois, a câmera do veículo estava apresentando algumas falhas. Então, o motorista levou o ônibus na empresa Marques Auto som que realizou a troca do retrovisor frontal. O serviço foi realizado pois a vistoria precisava ser feita. Visto que, quando o veículo é reprovado na inspeção ele tem um prazo de 7 dias para retornar ou o valor da vistoria deve ser pago novamente. Este veículo é usado diariamente para o transporte de alunos para as escolas.

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O kit retrovisor já foi instalado no veículo.

7 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PRAZO DO CONTRATO

Imediato.

8 – DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreeajustáveis.

9 – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Tendo em vista que não haverá a formalização de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho, não haverá necessidade de alterações contratuais.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Aline Eickhoff Battu
Gestor: Claudio da Cruz de Souza

9 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme orçamento em anexo, totaliza o montante de R\$ 600,00.

10 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

11 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será realizado nos termos do artigo 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



**Município
de Ijuí**
CAPITAL
NACIONAL
DAS ETNIAS

Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

12 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.01- COORDENADORIA DE ADMINISTR. E DESENV. EDUCACIONAL

AÇÃO: 2.067- GESTÃO DO SISTEMA - SMED (MDE)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Cód - 5440

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Banco: 3667

13 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: ISENT0

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS - 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Ijuí, 10 de março de 2023.


Aline Eickhoff Battu
Coord. Transporte Escolar





Município
de Ijuí CAPITAL
NACIONAL
DAS ETNIAS



Prefeitura de Ijuí